



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025/2028

PORTARIA Nº 016/2025

De; 11 de abril de 2025

“Ponto Facultativo para parlamentares e servidores que ocupam cargos comissionados da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA.”

WELSON RIBEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a tradição da SEMANA SANTA, levando em consideração a necessidade de regulamentar o calendário de celebração do evento no corrente ano; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser declarado ponto facultativo para as atividades não essenciais à população maracáçuméense durante o período da celebração do evento mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Ponto Facultativo nas datas de 16/04 e 17/04/2025, para os Vereadores e Servidores que ocupam cargos comissionados da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, em virtude da Semana Santa de 2025. salvo os de serviços de vigilância predial, estes continuarão com seus rodízios sem mudança de rotina.

Art. 2º. – Mantendo-se no dia 18/04/2025, Feriado Nacional SEXTA-FEIRA SANTA e o dia 21/04/2025, Feriado Nacional o DIA de TIRADENTES, retomando as atividades normais no dia 22/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.:65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA
EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025/2028

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA; 11 de abril de 2025.



WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welton)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026